

X

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP







## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2407.01/2025



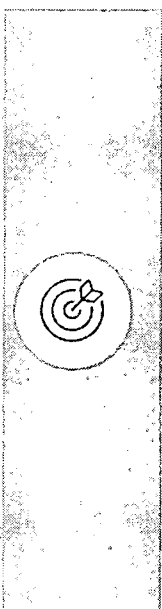
### Unidade Gestora

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - CNPJ nº 06.441.430/0001-25

Secretário: Diego Silva Scherer

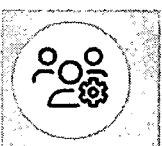
### Unidades Participantes

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Departamento Municipal de Trânsito
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE



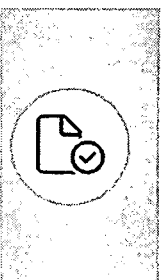
### Alinhamento com o Planejamento Anual

A presente contratação, referente ao fornecimento de materiais e equipamentos destinados à construção, obras e manutenção asfáltica, não consta no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025 por tratar-se de demanda superveniente, identificada ao longo da execução do exercício corrente. A ausência de previsão decorre da natureza dinâmica das necessidades da Administração Pública, notadamente no que se refere à conservação de vias públicas e à execução de serviços de infraestrutura, que exigem respostas céleres a situações emergenciais, como degradação acelerada do pavimento, erosões, falhas em infraestruturas prediais ou demandas de manutenção não programadas. Embora o art. 18, da Lei nº 14.133/2021 determine a compatibilidade das contratações com o PCA, o mesmo dispositivo não impede a contratação de itens não previstos, desde que haja motivação formal e disponibilidade orçamentária, o que se verifica neste caso. Ademais, será solicitada a devida atualização do plano, em conformidade com os normativos internos de planejamento. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e garantir a infraestrutura mínima para o funcionamento das atividades municipais, estando plenamente justificada sob os princípios da razoabilidade, interesse público e legalidade.



### Equipe de Planejamento

- Maryelle Kellyne Lopes Santos



### Problema Resumido

A Administração Municipal identifica a necessidade urgente de aquisição parcelada de **materiais e equipamentos para construção, obras e manutenção asfáltica**, visando atender com eficiência e continuidade às demandas operacionais das diversas Secretarias. Tais materiais e equipamentos são imprescindíveis para a execução rotineira de serviços públicos essenciais, como reparos em prédios públicos, manutenção de unidades escolares e de saúde, requalificação de vias, infraestrutura urbana, além de intervenções emergenciais que surgem de forma imprevisível e





 descentralizada.



Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Balsas/MA identifica a necessidade de fornecimento parcelado e sob demanda de materiais e equipamentos destinados à construção civil, obras públicas e manutenção asfáltica, com o objetivo de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência das atividades executadas pelas Secretarias Municipais.

A realidade operacional do Município exige intervenções frequentes em prédios públicos, vias urbanas, espaços institucionais e áreas comunitárias, que incluem desde manutenções corretivas e preventivas em instalações administrativas, escolares e de saúde, até obras de requalificação urbana, calçamento e reformas e construção de pequenas estruturas de apoio, entre outros. Muitas dessas demandas surgem de forma não programada, por eventos climáticos, desgastes estruturais ou exigências legais, o que inviabiliza sua concentração em processos de compra convencionais.

A falta ou a insuficiência desses insumos compromete diretamente a execução de serviços essenciais, podendo acarretar paralisações operacionais, atrasos em cronogramas, riscos à segurança de usuários e servidores públicos, e aumento dos custos decorrentes de soluções improvisadas ou aquisições emergenciais fragmentadas.

Dentre os serviços que dependem da pronta disponibilidade desses materiais e equipamentos, destacam-se:

- substituição emergencial de telhados, portas e pisos;
- construção de muretas, calçadas, caixas de contenção e acessos;
- manutenção de instalações hidráulicas, elétricas e estruturas metálicas;
- adequações normativas e de acessibilidade em imóveis públicos;
- apoio técnico a ações conjuntas com outras secretarias, como Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Esportes;
- implantação de novos espaços urbanos e melhorias estruturais em ambientes já existentes.

A atual gestão municipal deparou-se com um quadro de deterioração avançada das estruturas físicas sob sua responsabilidade, os quais evidenciam situações críticas, tais como:

- Queda de árvores e galhos sobre áreas de circulação;
- Estruturas metálicas, divisórias e coberturas danificadas;
- Restos de obras abandonadas, acúmulo de entulho e degradação ambiental;
- Falhas generalizadas em instalações elétricas e hidráulicas;
- Danos estruturais e estéticos em paredes, calçadas e pisos.

Diante disso, foram identificadas ações emergenciais indispensáveis à mitigação dos riscos e à restauração mínima da funcionalidade dos espaços públicos, a saber:





- Reposição de componentes danificados (painéis, forros, divisórias, suportes);
- Reparos em redes hidráulicas, sanitárias e pluviais;
- Reestruturação básica das instalações elétricas com substituição de cabos, tomadas, disjuntores e quadros de distribuição;
- Limpeza técnica, descarte de resíduos, poda e revitalização de áreas internas e externas;
- Pintura e recuperação superficial de ambientes para garantir salubridade, higiene e segurança.

Trata-se, portanto, de medida justificada e essencial para manter a estrutura pública municipal em condições adequadas de funcionamento, zelar pelo patrimônio coletivo, assegurar a prestação contínua de serviços públicos e fortalecer a capacidade de resposta do Município frente às suas responsabilidades institucionais, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.



## 2. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

O procedimento visa à aquisição parcelada de materiais e equipamentos para construção, obras e manutenção asfáltica para suprir as necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Balsas/MA. Para garantir a adequada execução contratual, a fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

### 2.1. Qualidade e Conformidade Técnica

- Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, com qualidade compatível ao uso a que se destinam, conforme os padrões usuais de mercado;
- Os produtos deverão atender às normas técnicas pertinentes da ABNT, especialmente aquelas relacionadas à segurança, desempenho, resistência, utilidade e durabilidade;
- Os itens se enquadram como bens comuns, sendo possível a definição objetiva de suas características técnicas por meio de especificações amplamente reconhecidas no setor.

### 2.2. Acondicionamento e Transporte

- Os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos preferencialmente em embalagens individuais, utilizando o menor volume possível, com uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, conforme diretrizes da Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As embalagens devem garantir:
  - a. Proteção física durante o transporte;
  - b. Preservação das propriedades até o uso final;
  - c. Facilidade de armazenamento e identificação;
- Cada embalagem deverá conter, quando aplicável: nome do produto, fabricante, data de fabricação, número do lote e prazo de validade.

### 2.3. Rastreabilidade e Controle







- Todos os produtos deverão possibilitar rastreabilidade mínima, mediante a identificação de lote, fabricante e data de fabricação, para fins de controle de estoque e fiscalização de qualidade.

#### **2.4. Prazo, Local e Condições de Entrega**

- A entrega dos itens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria demandante ou Departamento competente;
- Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em dias úteis e durante o horário normal de funcionamento, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento;
- O fornecedor será integralmente responsável pela carga, transporte, descarga e integridade dos materiais e equipamentos até o local da entrega;
- Quando se tratar de equipamentos energéticos, caberá ao fornecedor a adequação à voltagem do local de instalação, conforme orientação da unidade recebedora.

#### **2.5. Padronização e Especificações**

- Os itens deverão estar em conformidade com as especificações constantes no Contrato/Ordem de fornecimento e nos anexos técnicos do Termo de Referência e edital, respeitando os modelos utilizados pela Administração;
- Poderão ser indicadas marcas ou modelos de referência, quando tecnicamente justificadas, com o objetivo de manter a padronização dos materiais e equipamentos ou insumos utilizados pelas Secretarias.

#### **2.6. Garantia e Validade dos Produtos**

- Para materiais e equipamentos de consumo, o prazo mínimo de garantia será aquele determinado pelo fabricante, quando houver, ou em conformidade ao objeto em específico;
- Para bens permanentes, o prazo de garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;
- Para materiais com validade determinada, a fornecedora deverá garantir que, na data da entrega, os itens possuam no mínimo 80% do prazo de validade total estipulado pelo fabricante.

#### **2.7. Substituição e Fiscalização Técnica**

- Materiais e equipamentos entregues com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações contratuais deverão ser substituídos imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração;
- A Administração reserva-se o direito de recusar materiais e equipamentos não conformes, mesmo após o recebimento provisório, mediante avaliação técnica do setor competente;
- A fornecedora deverá atender integralmente às obrigações previstas na legislação vigente quanto à qualidade e regularidade dos insumos fornecidos.

#### **2.8. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental**

- A empresa fornecedora deverá apresentar materiais e equipamentos embalados de forma compatível com critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange à responsabilidade pós-consumo e manejo de resíduos sólidos;





- Sempre que necessário e solicitado, deverão ser apresentados comprovantes ou certificados oficiais que atestem o cumprimento das exigências socioambientais.




### 3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A seguir, apresenta-se uma análise técnica e comparativa de três soluções distintas disponíveis no mercado para aquisição de materiais e equipamentos para construção, obras e manutenção asfáltica, com foco em contratações públicas:

#### 3.1. Aquisição por Licitação Tradicional (Concorrência ou Pregão com fornecimento único ou parcelado)

##### Descrição:

Processo licitatório convencional em que a Administração seleciona uma empresa vencedora, que será responsável por fornecer todos os itens constantes em uma lista previamente definida, em uma ou mais entregas, durante a vigência do Contrato/Ordem de fornecimento.

##### Vantagens:

- Estrutura já consolidada na legislação (Lei nº 14.133/2021);
- Alta competitividade se bem planejado;
- Possibilidade de economia por volume em fornecimento centralizado.

##### Desvantagens:

- Baixa flexibilidade: exige previsão detalhada de quantidades e tipos de materiais e equipamentos no momento da licitação;
- Risco de desabastecimento caso o fornecedor único não cumpra integralmente o contrato;
- Processo moroso e burocrático em caso de necessidade de aditivos ou realocações.

#### 3.2. Contratação Direta por Dispensa (para pequenas quantidades ou emergências)

##### Descrição:

A Administração realiza compras diretas com base em dispensa de licitação, conforme limites legais definidos.

##### Vantagens:

- Processo rápido e simples;
- Ideal para atendimentos emergenciais ou demandas pontuais de pequeno valor;
- Maior controle em compras por unidade de necessidade.

##### Desvantagens:

- Não permite planejamento de longo prazo;
- Limitação legal de valores;
- Risco de fragmentação da despesa, o que pode acarretar problemas de controle e fiscalização.

#### 3.3. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Fornecimento Parcelado (Modelo Aberto e Contínuo)





**Descrição:**

A Administração realiza chamamento público para credenciamento de fornecedores, sem competição direta entre eles. Todos os que atenderem às condições do edital são credenciados, e os pedidos de fornecimento são realizados de forma rotativa ou conforme especialidade, com preços previamente estabelecidos. O fornecimento ocorre de forma parcelada, conforme demanda real das Secretarias.

**Vantagens:**

- **Alta flexibilidade operacional:** permite a compra sob demanda, conforme necessidades reais, sem limitação prévia de quantitativos;
- **Mitigação de risco de desabastecimento:** múltiplos fornecedores credenciados reduzem a dependência de um único fornecedor;
- **Rapidez nas requisições:** após o credenciamento, as ordens de fornecimento são diretas e não exigem novo processo licitatório;
- **Permite atendimento descentralizado,** ideal para diversos órgãos municipais com necessidades autônomas;
- **Favorece a inclusão** de diversos fornecedores;
- **Redução de estoques e desperdícios.**

**Desvantagens:**

- Requer gestão ativa do fornecimento, com controle rigoroso dos pedidos, entregas e valores executados;
- Complexidade na fiscalização, se não houver sistema informatizado para controle de requisições e fornecedores;
- Pode demandar planejamento mais rigoroso na padronização das especificações técnicas.

Dentre as soluções analisadas, a contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado se mostra a mais vantajosa para a realidade da Administração Municipal de Balsas/MA, por apresentar:

- Maior aderência à demanda variável e descentralizada das secretarias;
- Redução do risco operacional e do desabastecimento;
- Agilidade no atendimento das requisições sem comprometer a legalidade ou o controle;
- Maior inclusão e competitividade contínua, favorecendo a economia.

Essa modalidade oferece um equilíbrio adequado entre flexibilidade, controle administrativo e eficiência no gasto público, especialmente para objetos cuja demanda não pode ser previamente dimensionada com exatidão, como é o caso dos materiais e equipamentos visados nesta contratação.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A opção pela contratação via credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos decorre de uma necessidade concreta e recorrente da Administração Pública Municipal de Balsas/MA. Trata-se de uma solução diretamente alinhada à realidade operacional das Secretarias





Municipais, que enfrentam demandas simultâneas, de natureza diversa e com urgência variável, relacionadas à manutenção corretiva e preventiva de bens e estruturas públicas.

Entre as situações mais comuns estão:

- Substituição de fiação elétrica com risco de curto-circuito em escolas, unidades de saúde e administrativas;
- Troca emergencial de encanamentos em unidades de saúde;
- Reparos estruturais em prédios públicos, como telhados e muros;
- Manutenção da iluminação pública e calçamento de vias;
- Adequações físicas em repartições administrativas para acessibilidade.

Essas ocorrências, muitas vezes emergenciais, exigem resposta rápida e contínua, com aquisição de insumos cuja quantidade, frequência e especificação variam conforme a situação. A tentativa de atender a essas necessidades por meio de licitação tradicional com quantitativos fixos ou via dispensa de licitação tem se mostrado limitada. Esses modelos apresentam gargalos operacionais, como demora na tramitação, dependência de um único fornecedor e dificuldade de responder a situações urgentes de maneira eficaz.

Diante disso, o credenciamento se apresenta como a solução mais compatível, vantajosa e segura, conforme os arts. 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021, que permitem sua utilização sempre que for viável para a Administração.

A adoção desse modelo permite:

- Fornecimento sob demanda, com entregas fracionadas, conforme as ordens emitidas por cada Secretaria;
- Participação simultânea de múltiplos fornecedores, evitando descontinuidade no abastecimento em caso de falhas ou inexecução por parte de um credenciado;
- Maior capilaridade logística, viabilizando entregas em diferentes pontos da cidade, conforme a localidade do serviço;
- Inclusão de micro e pequenas empresas, promovendo desenvolvimento econômico regional e fortalecendo a economia circular no município;
- Redução de desperdícios e compras desnecessárias, já que as aquisições ocorrerão de acordo com a real necessidade.

Do ponto de vista técnico-operacional, o credenciamento garante agilidade na reposição de materiais e equipamentos, abrangência nas especificações, e compatibilidade com as rotinas descentralizadas de trabalho das Secretarias. As solicitações de entrega se darão por meio de ordens de fornecimento formais, podendo ser emitidas após elaboração de contrato (conforme o caso), pelas unidades requisitantes, com prazos e condições previamente fixados em edital.

Sob a ótica jurídico-administrativa, o credenciamento assegura a observância dos princípios da Administração Pública — legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade —, ao permitir ampla participação, condições claras de habilitação, padronização contratual e controle de preços. A utilização de tabelas oficiais de referência, como SINAPI, assegura transparência na formação de preços, evitando sobrepreço e garantindo equilíbrio nas contratações entre os credenciados.

Além disso, o modelo confere à Administração poder de escolha entre fornecedores habilitados, com base na conveniência operacional, localização, especialidade técnica ou prazo de atendimento, otimizando os resultados sem onerar o processo com novos certames licitatórios.

Por fim, considerando a necessidade de resposta rápida, contínua e descentralizada, associada à imprevisibilidade e à variedade técnica dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, o credenciamento de







empresas para fornecimento parcelado se revela como a única solução plenamente compatível com a realidade administrativa de Balsas/MA, garantindo fornecimento regular, controle orçamentário, dinamismo na execução e segurança jurídica para a Administração Pública.



## 5. QUANTITATIVOS E VALORES

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais e equipamentos para construção, obras e manutenção asfáltica, em atendimento às necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Balsas/MA.

Devido à natureza imprevisível e descentralizada das demandas, não é possível estimar com precisão os quantitativos individuais de cada item. As necessidades variam conforme surgem reformas, adequações, manutenções corretivas e emergenciais em prédios públicos, vias urbanas, praças e instalações institucionais. Além disso, não há histórico consolidado de consumo anterior que permita projetar a demanda com segurança.

Diante disso, a contratação será estruturada com base em valores estimados previamente definidos por cada Secretaria, conforme o planejamento orçamentário interno e a disponibilidade financeira, sendo o fornecimento executado por meio de ordens de fornecimento específicas ou contrato, sem garantia de volume mínimo.

O fornecimento ocorrerá de forma sazonal, intermitente e conforme demanda real, sendo os pagamentos realizados apenas pelas entregas efetivamente executadas, conferidas e atestadas pelo setor competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A impossibilidade de fixar quantitativos exatos não compromete a legalidade ou a vantajosidade da contratação, pois a legislação admite expressamente esse tipo de contratação por demanda, desde que devidamente justificada – como no presente caso. A Administração manterá acompanhamento contínuo da execução, permitindo rastreabilidade das aquisições e formação de uma base de dados para futuras estimativas.

Cada Secretaria envolvida realizou a reserva orçamentária proporcional à sua expectativa de uso, assegurando a compatibilidade entre a despesa e a dotação disponível. Essa sistemática proporciona flexibilidade, controle de gastos, prevenção de desperdícios e aderência às reais necessidades de atendimento à população. Diante disso, a contratação está baseada em valores estimados definidos por cada Secretaria, conforme planejamento interno e disponibilidade orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

| SECRETARIA DEMANDANTE                                                   | VALOR ESTIMADO           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária (UG) | R\$ 3.070.000,00         |
| Secretaria Municipal de Administração                                   | R\$ 30.000,00            |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento            | R\$ 100.000,00           |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura                                  | R\$ 500.000,00           |
| Secretaria Municipal de Cultura e Eventos                               | R\$ 100.000,00           |
| Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude                      | R\$ 1.000.000,00         |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos               | R\$ 500.000,00           |
| Secretaria Municipal de Educação                                        | R\$ 5.000.000,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde                                           | R\$ 3.000.000,00         |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego      | R\$ 500.000,00           |
| Departamento Municipal de Trânsito – DMT                                | R\$ 100.000,00           |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE                                | R\$ 100.000,00           |
| <b>TOTAL ESTIMADO</b>                                                   | <b>R\$ 14.000.000,00</b> |







### 5.1. Referência de Preços

Para a adequada descrição dos itens e a formação da estimativa de preços desta contratação, será utilizada como principal referência técnica a **Tabela Oficial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAP**, publicada e mantida pela Caixa Econômica Federal, em cooperação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com respaldo do Governo Federal.

A escolha da Tabela SINAP como parâmetro técnico e econômico decorre do fato de se tratar de **instrumento público e oficial, reconhecido nacionalmente como uma das fontes mais completas, atualizadas e confiáveis** para descrição e orçamentação de insumos da construção civil. Ela disponibiliza um extenso rol de itens com **especificações padronizadas, claras, objetivas e suficientemente detalhadas**, que facilitam a definição dos produtos a serem contratados, promovendo a padronização dos processos administrativos e a redução de ambiguidades na interpretação dos objetos demandados pela Administração.

A contratação não envolve mão de obra ou execução direta de serviços, limitando-se ao fornecimento de **materiais e equipamentos**.

Além disso, a Tabela SINAP poderá ser utilizada como **uma das referências de preços**, por refletir os **valores reais praticados no mercado**, atualizados periodicamente com base em pesquisa técnica nacional, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e encargos sociais, o que a torna confiável para estimativas de custos compatíveis com a realidade regional e setorial.

A adoção dessa base pública contribui significativamente para a **transparência, a robustez técnica e a economicidade do planejamento da contratação**, permitindo à Administração estabelecer descrições compatíveis com padrões técnicos nacionalmente aceitos e custos estimados ajustados à realidade do mercado formal, tendo como parâmetro valores derivados de pesquisa sistematizada, periódica e regionalizada, realizada por instituições de notório reconhecimento.

A vantajosidade de se adotar a Tabela SINAP, mesmo em contratações de fornecimento direto, reside no fato de que seus itens oferecem **descrições padronizadas já amplamente conhecidas no setor da construção civil**, facilitando tanto o entendimento por parte do mercado quanto a comparação entre orçamentos obtidos junto a fornecedores distintos. Além disso, o uso de uma base oficial contribui para **minimizar riscos de sobrepreço, subpreço ou inconsistências na estimativa de valor da contratação**, nos termos do que dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Cabe ainda ressaltar que a utilização da Tabela SINAP está alinhada às boas práticas de planejamento da Administração Pública, uma vez que proporciona:

- **Segurança técnica** na elaboração dos documentos de contratação, evitando descrições genéricas ou ambíguas;
- **Eficiência administrativa**, ao possibilitar a reutilização de modelos padronizados e otimizados;
- **Conformidade com princípios legais**, como os da motivação, padronização, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021;
- **Suporte à definição clara do objeto e da composição do custo unitário dos materiais e equipamentos**, com base em referência pública e acessível a todos os interessados.

Diante de todos esses fatores, a Administração considera a utilização da Tabela SINAP como **medida técnica apropriada, juridicamente segura e economicamente racional**, tanto para a especificação dos itens quanto para composição da estimativa de valores da presente contratação.

### 5.2. Justificativa da Utilização de Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI como Critério para Definição de Preço nas Contratações





A adoção de percentual fixo de desconto sobre os valores constantes da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) como parâmetro para definição dos preços praticados pelos fornecedores credenciados representa medida tecnicamente adequada, juridicamente segura e vantajosa para a Administração Pública. A proposta consiste em estabelecer, previamente no edital de credenciamento, o percentual de desconto incidente sobre os preços unitários da Tabela SINAPI vigente na data da contratação, de forma a garantir padronização, objetividade, transparência e previsibilidade na formação dos preços públicos.

A Tabela SINAPI, mantida e atualizada pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, é instrumento oficial de referência de custos unitários de obras e serviços de engenharia em todo o território nacional, sendo amplamente reconhecida pelos órgãos de controle externo e interno, além de estar consagrada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) como parâmetro válido para estimativas e contratações públicas. A sua utilização como base para aferição de preços em processos de aquisição de materiais e equipamentos de construção permite à Administração assegurar-se de que os valores praticados guardam aderência com o mercado e refletem custos reais, devidamente atualizados e ajustados às particularidades regionais.

A aplicação de um percentual de desconto sobre essa tabela, previamente fixado com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, permite calibrar os preços de referência oficiais à realidade da localidade e às condições de fornecimento no contexto específico do município. Esse desconto constitui um mecanismo transparente e isonômico de modulação dos preços, conferindo previsibilidade às aquisições e economia aos cofres públicos, sem prejudicar a viabilidade da execução contratual por parte dos credenciados.

Adicionalmente, a metodologia de aplicação do desconto fixo sobre a Tabela SINAPI elimina subjetividades na formação do preço a cada nova aquisição e permite que o preço final praticado em cada Ordem de Fornecimento reflita, de forma automática, eventuais atualizações nos valores da Tabela, garantindo atualização constante e automática dos preços públicos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e reduz o risco de defasagem ou sobrepreço.

A adoção da Tabela SINAPI do estado do Maranhão será priorizada, por refletir as condições locais. Excepcionalmente, e apenas nos casos em que o insumo não constar na versão estadual, poderá ser utilizada a referência de São Paulo, por ser a mais completa, sempre aplicando o mesmo percentual de desconto estabelecido. Essa medida preserva a uniformidade do critério de precificação e assegura ampla aderência aos parâmetros técnicos definidos pela Administração.

Portanto, a opção por utilizar a Tabela SINAPI como base de referência, com aplicação de percentual de desconto fixado no edital, revela-se **a solução mais técnica, eficiente e segura para assegurar economicidade, objetividade e conformidade legal nas futuras aquisições decorrentes do presente credenciamento.**

Com base na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo local e regional, o percentual de desconto a ser adotado sobre os valores da Tabela SINAPI foi estabelecido em **2,17% (dois vírgula dezessete por cento).**

Este percentual representa um índice viável do ponto de vista econômico para a Administração Pública, assegurando vantajosidade nas aquisições e, ao mesmo tempo, permitindo margem suficiente para a sustentabilidade dos fornecedores credenciados. A definição do percentual considerou os custos operacionais médios praticados, a competitividade de mercado, a experiência em contratações similares e a necessidade de garantir economicidade e previsibilidade no planejamento orçamentário do órgão demandante.



## 6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA





A presente contratação será realizada por **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, mediante chamamento público, com condições uniformes estabelecidas em edital e sem exclusividade entre os credenciados.

De acordo com o art. 79, caput, da Lei 14.133/2021:

*“Será admitido credenciamento, dispensada a licitação, para a contratação de serviços ou aquisição de bens por meio de chamamento público, quando houver impossibilidade de competição ou interesse público na ampliação da rede de prestadores ou fornecedores.”*

Assim, todos os fornecedores que atenderem aos requisitos técnicos, legais e comerciais definidos no edital serão habilitados e poderão ser acionados conforme conveniência administrativa, interesse público e demanda real, respeitando os preços, condições e prazos previamente estabelecidos.



## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será **parcelada por itens individualizados**, tendo em vista a natureza heterogênea do objeto, que compreende materiais e equipamentos distintos, tais como:

- Materiais de construção civil;
- Componentes hidráulicos e elétricos;
- Ferramentas manuais e elétricas;
- Equipamentos diversos;
- Itens de pintura e acabamento.

Esses insumos, embora todos relacionados à manutenção de bens públicos e execução de obras municipais, possuem características técnicas, finalidades e demandas distintas, podendo ser adquiridos de forma separada sem comprometer a funcionalidade do fornecimento nem a eficiência da execução contratual.

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto como estratégia para ampliar a participação de diversos fornecedores especializados. Essa diretriz também reflete entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda o parcelamento sempre que for tecnicamente viável e vantajoso ao interesse público, desde que não configure fracionamento indevido de despesa.

Dessa forma, a contratação será estruturada por itens individualizados — e não por grandes lotes — com os seguintes benefícios diretos:

- Maior amplitude, permitindo a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos;
- Facilitação da participação de micro e pequenas empresas, fortalecendo o desenvolvimento econômico e respeitando a Lei Complementar nº 123/2006;
- Melhor controle da execução contratual, com gestão e fiscalização mais eficazes por item;
- Maior flexibilidade operacional, permitindo que os materiais e equipamentos sejam solicitados conforme a real necessidade de cada secretaria, evitando desperdícios, estoques ociosos ou sobrecontratação;







- Eficiência orçamentária, com pagamento apenas das entregas efetivamente realizadas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a estruturação por itens não se confunde com fracionamento indevido de despesas. Trata-se de um único processo licitatório, com previsão formal no edital e termo de referência, que permite a contratação individualizada conforme a especificidade técnica de cada item.

Portanto, o parcelamento por itens é técnica e juridicamente adequado, promove a eficiência na gestão pública, amplia a participação no certame e está em plena conformidade com os princípios das contratações públicas e do interesse público.



## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR CREDENCIADO

Considerando a natureza jurídica do credenciamento, cujo objetivo é permitir à Administração Pública a constituição de um rol de fornecedores previamente habilitados para o atendimento **contínuo, não exclusivo e sob demanda**, adota-se como critério de acionamento o **rodízio entre os credenciados**, observada a ordem cronológica de ingresso no cadastro.

Esse critério assegura a isonomia no atendimento e a distribuição equilibrada das ordens de fornecimento, respeitando as condições uniformes estabelecidas no edital. A presente escolha decorre de razões técnicas e administrativas que visam garantir eficiência operacional, segurança no abastecimento e respeito ao princípio da isonomia, conforme detalhado a seguir:

- **Equilíbrio na execução contratual:** O rodízio impede que um único fornecedor seja continuamente acionado, promovendo a distribuição proporcional e justa da demanda entre todos os credenciados aptos, desde que respeitadas as condições contratuais. Isso assegura que todos os habilitados tenham igual oportunidade de participação efetiva, em conformidade com os princípios da Administração Pública.
- **Mitigação de riscos de descontinuidade:** A alternância no fornecimento reduz o risco de interrupção total no atendimento, caso algum fornecedor se torne momentaneamente indisponível. Ao haver múltiplos credenciados prontos para execução, a Administração mantém redundância operacional e assegura o pronto atendimento, especialmente em demandas emergenciais.
- **Simplificação e agilidade na gestão da execução:** O rodízio permite à Administração estabelecer um mecanismo objetivo e transparente de escolha para cada fornecimento, dispensando comparações pontuais ou disputas entre fornecedores. Isso dá celeridade aos procedimentos, sem prejuízo ao controle, rastreabilidade e fiscalização.
- **Incentivo à qualidade e comprometimento dos fornecedores:** Sabendo que a continuidade dos chamados depende de sua atuação correta, os credenciados são incentivados a manter qualidade, pontualidade e conformidade técnica, sob pena de penalização contratual ou preterição temporária na ordem do rodízio.
- **Adequação à lógica do credenciamento com condições uniformes:** Como todos os fornecedores estão vinculados às mesmas condições comerciais, técnicas e de preços, a disputa direta entre eles torna-se desnecessária. O rodízio, nesse contexto, é a forma mais racional e compatível com a natureza da contratação, viabilizando a ampliação da rede sem prejudicar a organização da demanda.

Do ponto de vista legal, o critério encontra respaldo no próprio art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite o credenciamento quando houver interesse público na ampliação da rede de fornecedores, o que naturalmente exige critérios impessoais e rotativos de acionamento.





Para assegurar transparência, a Administração manterá controle da ordem de atendimento, bem como registros das entregas realizadas por cada fornecedor. Em caso de recusa, inadimplemento ou descumprimento contratual, o próximo fornecedor da lista será acionado, respeitando o fluxo do rodízio.

Portanto, a adoção do rodízio como critério de seleção para o fornecimento é tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e juridicamente válida, promovendo equilíbrio, previsibilidade e segurança à execução da contratação.



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação ora proposta tem como objetivo viabilizar, por meio de credenciamento, o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais e equipamentos voltados à construção civil, obras e à manutenção asfáltica, visando atender com agilidade e regularidade as necessidades operacionais das Secretarias da Administração Municipal de Balsas/MA.

O principal resultado esperado é assegurar a disponibilidade contínua de insumos essenciais para execução de pequenas obras, reformas e manutenções em espaços públicos como escolas, unidades de saúde, praças, vias urbanas, prédios administrativos, entre outros. A ausência desses materiais compromete a realização de serviços simples, porém fundamentais, como reparos elétricos e hidráulicos, substituição de telhados e grades, consertos de calçadas e manutenção de estruturas metálicas, gerando paralisações, atrasos e insatisfação da população.

Com o fornecimento por credenciamento, espera-se:

### a) Melhoria Operacional

- Redução do tempo de resposta às solicitações de manutenção e reparos, estimando-se uma queda de até 50% nos prazos médios de atendimento;
- Menor dependência de contratações emergenciais, permitindo maior planejamento e previsibilidade na gestão das demandas;
- Aumento da produtividade das equipes técnicas e administrativas, com ambientes funcionais, organizados e bem mantidos, favorecendo o desempenho e a eficiência institucional.

### b) Melhoria no Atendimento ao Público

- Aprimoramento da infraestrutura física dos espaços públicos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança para usuários e servidores;
- Redução de interrupções em serviços essenciais devido a falhas estruturais evitáveis, como falta de energia, infiltrações, entupimentos e instalações precárias.

### c) Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho

- Diminuição dos riscos ocupacionais e jurídicos mediante a correção de instalações inadequadas e ambientes insalubres;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade, reduzindo problemas como mofo, pragas, vazamentos e ambientes contaminados.

### d) Eficiência e Sustentabilidade Administrativa

- Melhor controle orçamentário e racionalização dos recursos públicos, por meio de compras sob demanda, com pagamento por entrega efetiva e preços baseados na Tabela SINAPI;





- Adoção de boas práticas sustentáveis, com incentivo ao uso de materiais mais duráveis, eficientes e ambientalmente responsáveis;
- Padronização técnica e fortalecimento da governança pública, com uso de especificações oficiais, acompanhamento da execução e gestão centralizada do processo.

O modelo de credenciamento permite que cada Secretaria realize suas solicitações de forma autônoma, de acordo com sua rotina, prioridades e capacidade operacional. Isso evita a necessidade de processos de compra repetitivos e favorece a resposta imediata às necessidades locais, sem comprometimento da regularidade dos serviços públicos.

Além disso, espera-se:

- Redução dos custos logísticos, com entregas realizadas diretamente nos locais de uso, inclusive em áreas rurais;
- Evitar estoques desnecessários, desperdícios e vencimentos de insumos, especialmente tintas, massas e produtos com validade limitada.

Com fornecedores previamente credenciados e sujeitos a exigências técnicas uniformes, a Administração assegura o recebimento de materiais com padrão mínimo de qualidade, embalagens apropriadas, identificação adequada e conformidade com as normas da ABNT, evitando retrabalhos e prejuízos por produtos incompatíveis.

Os resultados serão avaliados com base em indicadores qualitativos e quantitativos, como:

- Tempo médio de resposta;
- Frequência de intervenções;
- Redução de custos;
- Satisfação dos usuários internos e externos;
- Quantidade de ordens de serviço atendidas;
- Redução de emergências e paralisações.

Essa estrutura de procedimento, portanto, assegura o suporte contínuo à manutenção da infraestrutura pública municipal, promovendo eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.



## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A primeira providência a ser adotada pela Prefeitura Municipal de Balsas, visando suprir a demanda por materiais de construção, elétricos e hidráulicos, é a realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada obra e manutenção programada. Essa análise deve considerar tanto o volume quanto a variedade dos materiais requeridos, a fim de garantir que a contratação atenda efetivamente às demandas reais da infraestrutura pública.

Em seguida, é fundamental estabelecer um plano de gerenciamento de estoques, que inclua a definição de quantidades mínimas e máximas para cada tipo de material. Isso permitirá não apenas evitar faltas durante a execução das obras, mas também otimizar os custos de armazenamento e aquisição. A implementação deste plano pode incluir a adoção de sistemas de controle que possibilitem monitorar as entradas e saídas dos materiais em tempo real. Adicionalmente, recomenda-se a realização de uma análise de fornecedores,





considerando aspectos como a qualidade dos produtos, prazos de entrega e histórico de cumprimento contratual. O estabelecimento de parcerias com fornecedores locais pode contribuir para a agilidade na entrega e redução de custos logísticos.

No que se refere à capacitação de servidores, deverá ser promovido um treinamento específico para a equipe responsável pela fiscalização da execução e gestão do contrato (conforme o caso), voltado para a especificidade dos materiais a serem adquiridos. Esta capacitação garantirá que a equipe esteja apta a avaliar a conformidade dos produtos recebidos, assegurando que atendas às normas técnicas e padrões estabelecidos.

Por fim, é essencial criar um sistema de feedback entre os usuários finais das obras e a administração pública. Esse mecanismo permitirá identificar rapidamente eventuais problemas relacionados à qualidade ou ao fornecimento dos materiais, proporcionando subsídios para ajustes na gestão e planejamento futuro de novas contratações.

Essas providências são fundamentais para assegurar a eficiência e efetividade dos recursos públicos na aquisição de materiais, otimizando a execução das obras e contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública em Balsas.



## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que visa suprir a demanda por materiais de construção, elétricos e hidráulicos na Prefeitura Municipal de Balsas, conclui que não há necessidade de contratações adicionais nesse contexto. A justificativa se fundamenta no fato de que os materiais citados são essenciais e suficientes para atender às demandas de obras e manutenções em infraestrutura pública, sem que se identifique a dependência operacional ou técnica de outros serviços ou produtos.

Considerando a execução de obras e manutenções, as contratações que poderiam ser vistas como correlatas – como serviços de manutenção especializada, adequações prediais ou assistência técnica para instalação de equipamentos – não se configuram como necessárias neste momento. Isso se deve ao fato de que a aquisição dos materiais básicos já prepara a Prefeitura para realizar intervenções diretas na infraestrutura, compatibilizando com a capacidade interna do município de gerir essas demandas.

Além disso, a Prefeitura pode contar com suas equipes técnicas e de engenharia para conduzir essa execução, utilizando os materiais adquiridos de forma direta. Serviços que tradicionalmente acompanham a aquisição desses insumos, tais como transporte e armazenamento dos materiais, também são considerados parte do processo logístico interno, eliminando a necessidade de contratações externas adicionais.

Portanto, a solução escolhida se justifica plenamente na atual configuração das emoções materiais da Prefeitura, garantindo que a prefeitura alcance seus objetivos em obras eNo contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Balsas, que consiste em suprir a demanda por materiais de construção, elétricos e hidráulicos, é importante destacar que não há necessidade de contratação adicional nesse caso específico.

A justificativa para a afirmação de que não há contratações correlatas necessárias se fundamenta no fato de que os materiais de construção, elétricos e hidráulicos são suficientes para atender diretamente às demandas de obra e manutenção. A aquisição desses insumos permitirá que ações de infraestrutura sejam realizadas de maneira eficiente e independente, sem a necessidade de outros serviços ou materiais que possam complementar ou ser interdependentes.







Adicionalmente, quaisquer contratações de serviços de manutenção ou adequações prediais podem ser realizadas de forma pontual, conforme a demanda específica das obras, sendo a compra dos materiais o primeiro passo essencial para dar início às atividades. Assim, uma vez adquiridos, os insumos estarão prontos para serem utilizados nas operações necessárias, permitindo que a execução das obras ocorra sem depender de quaisquer outras contratações prévias ou simultâneas de forma direta.

Portanto, a avaliação de que não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para a solução escolhida demonstra uma abordagem focada e pertinente na busca pela eficiência da administração pública, com a clara intenção de resolver os problemas existentes com um atendimento direto às necessidades básicas de material.



## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos pela Prefeitura Municipal de Balsas são várias. Primeiramente, a extração e o processamento de matérias-primas podem levar à degradação do solo, desmatamento e poluição das águas. Além disso, a fabricação e o transporte desses materiais contribuem para a emissão de gases de efeito estufa, resultando em um aumento na pegada de carbono do município. Outro aspecto importante é o gerenciamento dos resíduos gerados durante a construção e a manutenção, que pode enfraquecer os sistemas de reciclagem local e impactar a saúde pública.

Para mitigar esses impactos, a Prefeitura deve priorizar a compra de materiais sustentáveis, como produtos reciclados ou de origem certificada, que diminuem as consequências ambientais da exploração de recursos naturais. Incentivar fornecedores que adotam práticas de produção sustentável e controlada ajuda a reduzir a degradação ambiental. Na parte elétrica e hidráulica, optar por equipamentos com eficiência energética, que consomem menos energia durante o uso, contribuirá para a redução dos impactos durante sua operação. Exemplos incluem lâmpadas LED e sistemas hidráulicos que minimizam o desperdício de água.

A logística reversa se torna um elemento crucial no contexto da sustentabilidade. É necessário promover estratégias que garantam a devolução de produtos e embalagens ao final de sua vida útil. A criação de parcerias com empresas especializadas na reciclagem de materiais de construção e peças elétricas pode ser uma solução prática para minimizar resíduos. Essas ações não só ajudam a manter a cidade mais limpa e organizada, mas também incentivam a economia circular, onde os materiais são reaproveitados em novas produções, reduzindo a necessidade de novas extrações de recursos.

Adicionalmente, a conscientização dos envolvidos na cadeia de fornecimento sobre a importância da gestão correta de resíduos e do consumo responsável é fundamental. Programas de treinamento e awareness são maneiras eficazes de engajar todos os atores e assegurar que estejam alinhados com as práticas de baixa emissão de carbono e sustentabilidade, contribuindo assim para a diminuição dos impactos ambientais associados à procura de insumos para obras públicas.



## 13. CONCLUSÃO

Diante das análises preliminares realizadas, das justificativas apresentadas ao longo deste Documento de Formalização da Demanda e da compatibilidade da solução pretendida com as necessidades institucionais da





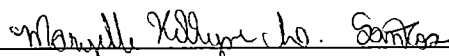
Prefeitura Municipal de Balsas/MA, constata-se que a contratação ora proposta é tecnicamente viável, oportuna e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais vinculados às diversas Secretarias do município.

Foram observados todos os requisitos legais e operacionais que sustentam a regularidade e a pertinência da contratação, incluindo a adequada definição do objeto, a previsão orçamentária, os critérios técnicos de mensuração dos preços e a compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, declara-se que a contratação da solução apresentada é plenamente viável e recomendada, devendo o processo seguir seu regular encaminhamento, conforme as normas institucionais e legais vigentes.

**Observação:** A pesquisa de preços, elaborada simultaneamente a este Estudo Técnico Preliminar, segue anexa, servindo de base para a estimativa de custos e comprovação da vantajosidade da contratação.

Balsas/MA, 29 de julho de 2025.



**Maryelle Kellyne Lopes Santos**  
Equipe de planejamento da contratação



